



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE, CONFORME AS PROPOSTAS Nº MINISTÉRIO DA SAÚDE: PROPOSTA Nº 11417.0350001/22-005 E PROPOSTA Nº 11417.0350001/24-001

LOCAL: RERIUTABA/CE

MODALIDADE/Nº: Concorrência - Nº CE/110325/01SMS/2025

1.0 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tendo em vista a análise da documentação técnica apresentada pela licitante, procurou-se aplicar, de forma isonômica, os devidos critérios técnicos exigidos pelo edital de licitação.

2.0 DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO (acervos técnicos)

2.1 CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI

ITEM 8.5.1

- a) *Apresentou comprovação da capacidade técnica operacional, referente aos itens 1 e 2, compatível com as exigências do edital de licitação;*

ITEM 8.5.2:

- a) *Apresentou comprovação da capacidade técnica profissional, referente aos itens 1 e 2, compatível com as exigências do edital de licitação;*

3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da documentação seguiu critérios isonômicos, aplicando-se para tal as exigências Da legislação pertinente e NBR's que regulamentam o exercício legal do processo de contratação. Os apontamentos encontram-se explícitos nos sub-tópicos anteriores, determinando em cada caso o escopo da análise da documentação apresentada pelo licitante.

Esse é o nosso parecer.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JARDEL SOARES DA SILVA
Data: 11/04/2025 09:02:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jardel Soares da Silva
Eng. Civil
CREA CE: 55059 CE

Reriutaba, 11 de Abril de 2025